

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 758, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andrea Oliveira de Melo	Auxiliar Administrativo - PSS	2024/2025	25/11/2024 a 04/12/2024 (dez dias)
Jair Paulo Gasparin	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Pessoal	2022/2023	18/11/2024 a 24/11/2024 (sete dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	2023/2024	19/11/2024 a 28/11/2024 (dez dias)
Patrícia Fernanda Klein	Fisioterapeuta	2023/2024	18/11/2024 a 27/11/2024 (dez dias)
Rodrigo Chiossi	Médico - PSS - 40 horas	2024/2025	18/11/2024 a 24/11/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal